



# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**  
**Nº 57, DE 02.10.2018**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI – PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CANUDOS DE PLÁSTICO, EXCETO OS BIODEGRADÁVEIS, EM RESTAURANTES, BARES, QUIOSQUES, AMBULANTES, HOTÉIS E SIMILARES OU QUAISQUER ESTABELECIMENTOS QUE FORNEÇAM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E QUE UTILIZAM CANUDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

**AUTORA:** VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE.

**DISTRIBUÍDO EM:** 2 DE OUTUBRO DE 2018  
**PRAZO FATAL:**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2018 ..... Setor de Proposituras
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2018 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2018 ..... Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	<b>Prazo das Comissões:</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE LEI

*“PROIBE A UTILIZAÇÃO DE CANUDOS DE PLÁSTICO, EXCETO OS BIODEGRADÁVEIS, EM RESTAURANTES, BARES, QUIOSQUES, AMBULANTES, HOTÉIS E SIMILARES OU QUAISQUER ESTABELECIMENTOS QUE FORNEÇAM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E QUE UTILIZAM CANUDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ”.*

**Art. 1º** Fica proibida a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares, trailers (Food Trucks) ou quaisquer estabelecimentos que forneçam gêneros alimentícios e que utilizam canudos no âmbito do Município de Jacareí.

**Art. 2º** o descumprimento do disposto no artigo 1º da presente Lei acarretará as seguintes penalidades:

- I. Na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade;
- II. Na segunda autuação, multa no valor de 120VRM's;
- III. Na terceira autuação, multa no dobro do valor correspondente à segunda autuação, e assim sucessivamente.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2018

  
**Sônia Regina Gonçalves**  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora – Líder do PSB

**Autora: Vereadora Sônia Patas da amizade**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## JUSTIFICATIVA



Na guerra mundial contra o plástico, o canudinho conquistou rapidamente o posto de maior vilão quando um vídeo gravado em 2015, no litoral da Costa Rica, viralizou na internet. São minutos de agonia até que ambientalistas conseguem retirar um canudo preso na narina de uma tartaruga marinha.



A presente proposição pretende ser mais um instrumento de preservação do meio ambiente.

Assim como as sacolas plásticas são extremamente nocivas ao meio ambiente, os canudos plásticos não biodegradáveis também causam malefícios à natureza, demoram 400 anos para se decompor quando são abandonados junto à orla ou mesmo nos mares, rios e também abandonados em lugares inadequados, como terrenos baldios, ruas, etc.

Principais motivos para se banir o uso de canudos plásticos:

1. Alguns canudos plásticos ainda são feitos com materiais potencialmente tóxicos ou cancerígenos.
2. Apesar de vários canudinhos serem feitos com materiais recicláveis, eles podem ser bem difíceis de reciclar.
3. O plástico pode permanecer no ambiente por mais de 2.000 anos.
4. Portanto, aquela bebida que você levou 15 minutos para beber permanecerá no ambiente por gerações.
5. E por vários motivos diferentes, canudos frequentemente acabam no oceano.
6. Estudos preveem que até 2050 haverá mais plástico no oceano do que peixes (em termos de massa).
7. Por causa de seu tamanho pequeno, animais aquáticos podem confundir pedaços de plástico com comida e sufocar com eles.
8. De verdade: o plástico é indestrutível.
9. Milhares de pessoas vão parar no pronto-socorro todos os anos por ferimentos causados por canudos.
10. Em média, uma pessoa usa 38 MIL canudos em 60 anos.



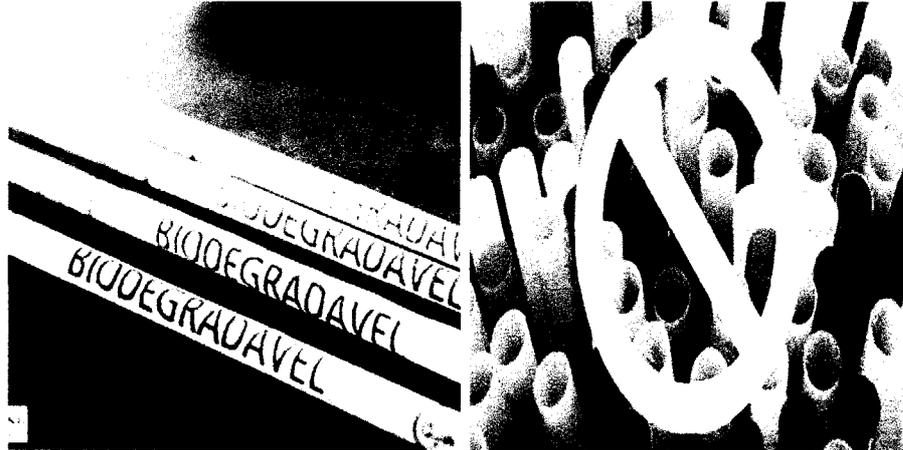
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Em suma, caso queira que o futuro seja melhor, agora é o momento de deixar de usar canudinhos.

Há que se buscar alternativas menos poluentes e a criação de dificuldades à utilização de canudos plásticos certamente contribuirá para a adoção de novas formas de fabricação de canudos, como os canudos biodegradáveis que já são utilizados em várias cidades, por força de Lei ou, simplesmente, pela consciência das pessoas.



É, pois, com a certeza de que estaremos dando uma forte contribuição à preservação ambiental que conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2018

  
**Sônia Regina Gonçalves**  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora – Líder do PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



*Figura 1 Lixo plástico boiando na orla*



*Figura 2 Uma das vítimas do plástico jogado de forma irregular no mar*